



Comunicados Aplic nº 14/2016

Data:	14/07/16
Elaborador(a):	Sedecex – TCE/MT
Assunto:	Regra de validação CON83-6

Informamos que a regra de validação CON83-6 foi alterada, permitindo que os saldos das contas 21100000000 e 21200000000 sejam validados agrupadamente.

Não há impacto para os demais jurisdicionados que não tiveram problema com a regra porque a alteração não aumentou as restrições de validação.

Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo - SEDECEx